



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO N° 018 - SSMR/8 - OTT Magistério, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVO AO ATO DECISÓRIO N°
016 DE 02 OUT 19 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA DO OFICIAL TÉCNICO
TEMPORÁRIO (OTT) MAGISTÉRIO**

(Aviso de Convocação n° 004 SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)

**I. ASSUNTO: Requerimento de candidato OTT Magistério Educação Física
NOME: THYAGO WILLIAM DA CONCEIÇÃO MESQUITA**

1. Requerimento originário da Comissão de Seleção Especial OTT/STT/CET, por meio do qual o candidato solicita o espelho da prova de redação com as devidas correções e disponibilização da avaliação didática a fim de identificar em quais itens foram descontados pontos.

2. Considerando que, à vista dos argumentos e documentos do processo, ficou comprovado que:

a. não foi encontrada nenhuma fundamentação nos números “1” e “2” do corpo do documento, contrariando o disposto no artigo 135, inciso IV do Aviso de Convocação n° 004 SSMR/8ªRM, de 31 de julho de 2019, que diz: “ *Art 135. Os recursos deverão ser interpostos contendo IV – Exposição fundamentada, acompanhada de documentação comprobatória que fundamente o recurso*”;

b. Foi observado que o requerimento apresentado encontra-se fora do modelo disposto no Anexo M no título, na ausência do campo “Objeto” e na explicitação dos itens “1”, “2” e “3” em desacordo com o previsto nos artigos 135 e 136 do Aviso de Convocação n° 004 SSMR/8ªRM, de 31 de julho de 2019, que dizem: “ *Art 135 Os recursos deverão ser interpostos... e Art 136. Serão desconsiderados os recursos formulados fora do prazo, os que forem remetidos por meio de fax, correios ou pela Internet, que não atendam o modelo citado ou ainda os que não contenham os elementos indicados no artigo anterior.*”.

c. com relação ao objeto do requerimento, não há previsão no Aviso de Convocação n° 004 SSMR/8ªRM, de 31 de julho de 2019, que autorize a Comissão disponibilizar a Avaliação Didática e/ou o espelho da Redação aos candidatos, mesmo por meio de recurso administrativo, dou o seguinte:

DESPACHO

a. INDEFERIDO

b. Seja mantida a pontuação obtida pelo candidato.

Belém-PA, 7 de outubro de 2019.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Comandante da 8ª Região Militar